



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7481, de 08/06/2010

Processo nº: 58.270

PROJETO DE LEI Nº 10.493

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua RUBENS SIVIERI" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

Arquive-se.

W. Manfredi
Diretor
17/06/2010

PP 5.176/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 19/NOV/09 09:30 058270

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
Presidente
24/11/2009

APROVADO
Presidente
18/06/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.493
(ANA TONELLI)

Denomina "**Rua RUBENS SIVIERI**" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

Art. 1.º É denominada "**Rua RUBENS SIVIERI**" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol, situado no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

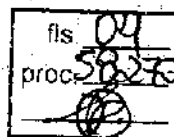
Sala das Sessões, 19/11/2009

ANA TONELLI

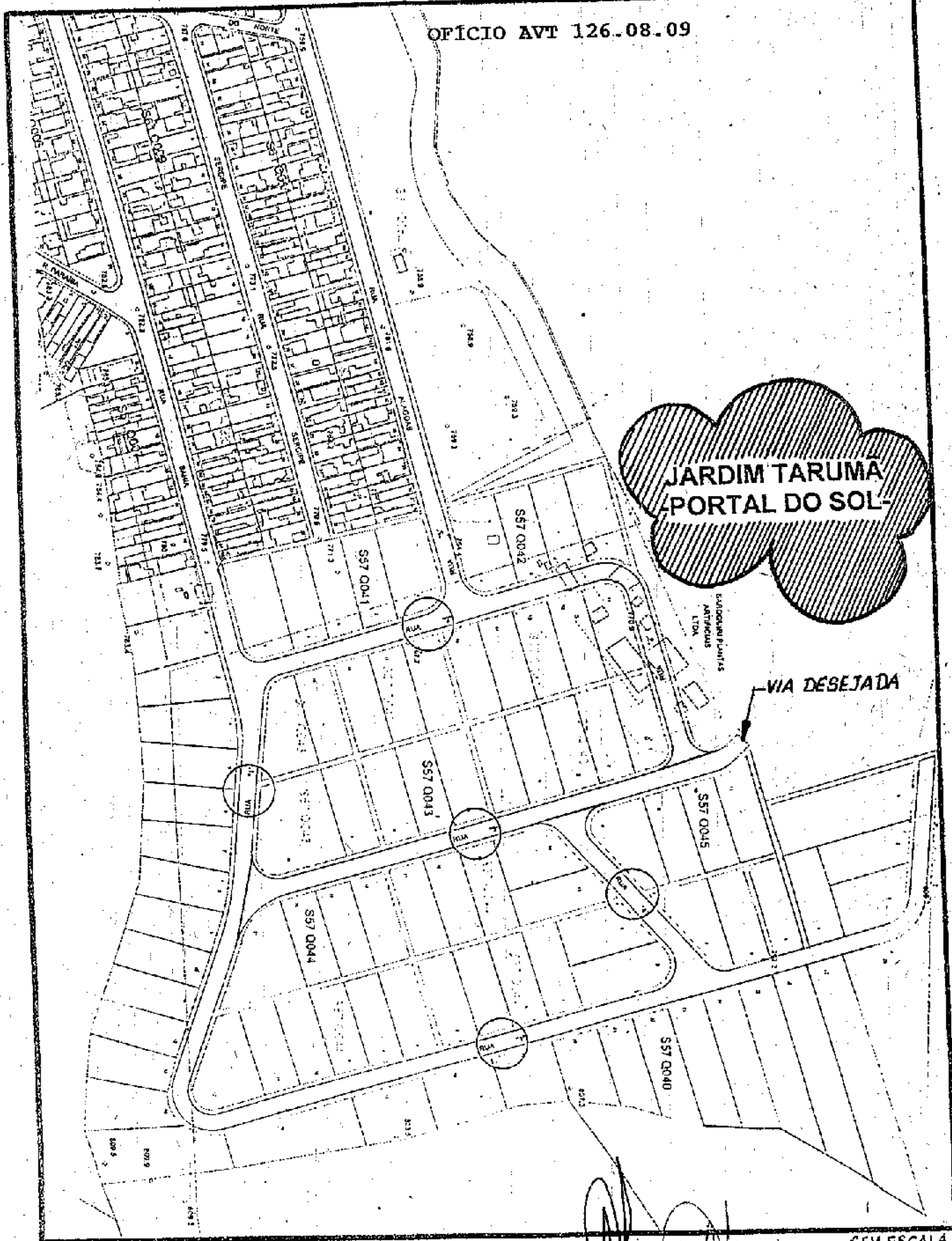
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



OFÍCIO AVT 126.08.09



[Handwritten signature]

SEM ESCALA



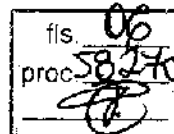
(PL n.º 10.493 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: RUBENS SIVIERI

NASCIMENTO: data: 19/09/1919 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 07/01/1984 local: São Paulo

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: LEONARDO SIVIERI
Mãe: AMÉRICA BRIMBATTI SIVIERI

Justificativa da homenagem

ANEXA

Representante da família ou informante:

Nome: CLAUDIR SIVIERI (FILHO)

Endereço: RUA AGOSTINHO CAUDAGLIO, 120 - JD. MERCI

telefone(s): 9954-4704

Biografia de Rubens Sivieri

Rubens Sivieri, filho de Leonardo Sivieri e América Brimbatti Sivieri, nascido em Jundiaí em 17 de setembro de 1919 no bairro de Vila Arens – Jundiaí. Passou sua infância, adolescência e juventude no mesmo bairro. Namorou durante 7 anos e casou-se com Amélia Netto Sivieri. Dessa união nasceram 3 filhos – Claudir Sivieri – Nícia Sivieri e Yara Maria Sivieri.

Iniciou sua vida profissional como ajudante na Cerâmica Jundiaense. Tempo depois passou a oficial “Fundidor de Peças Sanitárias”. Trabalhou nessa empresa durante aproximadamente 10 anos. Posteriormente trabalhou na mesma função na Cerâmica Corradine onde ficou aproximadamente 2 anos.

.Em 1950 montou o primeiro bar com sorveteria na Vila Progresso. Nesse estabelecimento ficou aproximadamente 6 anos. Vendeu o bar, comprou um caminhão e começou a fazer transporte de tijolos de Jundiaí a São Paulo e Santos. Como não se adaptou com esse tipo de trabalho, vendeu o referido caminhão e comprou um outro veículo menor, onde começou a fazer entrega de pães em residências. Permaneceu neste trabalho por 3 anos. Em seguida foi admitido na Indústria de Bebidas Caldas onde se aposentou e encerrou suas atividades profissionais.

Tinha como lazer o jogo de bocha e cartas (baralho) .

Faleceu em 7 de janeiro de 1984 com 64 anos de idade na Beneficência Portuguesa em São Paulo, vítima de complicações cardíacas.

Contato: Claudir Sivieri (filho)

Fone 011 9954 4704





Ofício. AVT 126.08.09

Em 17 de agosto de 2009.

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

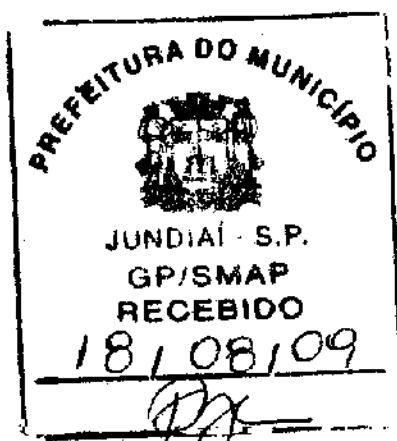
Nesta

Ref.: Denominação de vias

CÓPIA
Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 1, 2, 3 e 4 do loteamento Porta do Sol no Jardim Tarumã, demonstradas no croqui (anexo), incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.

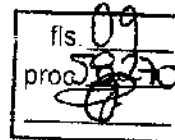


ANA TONELLI
Vereadora

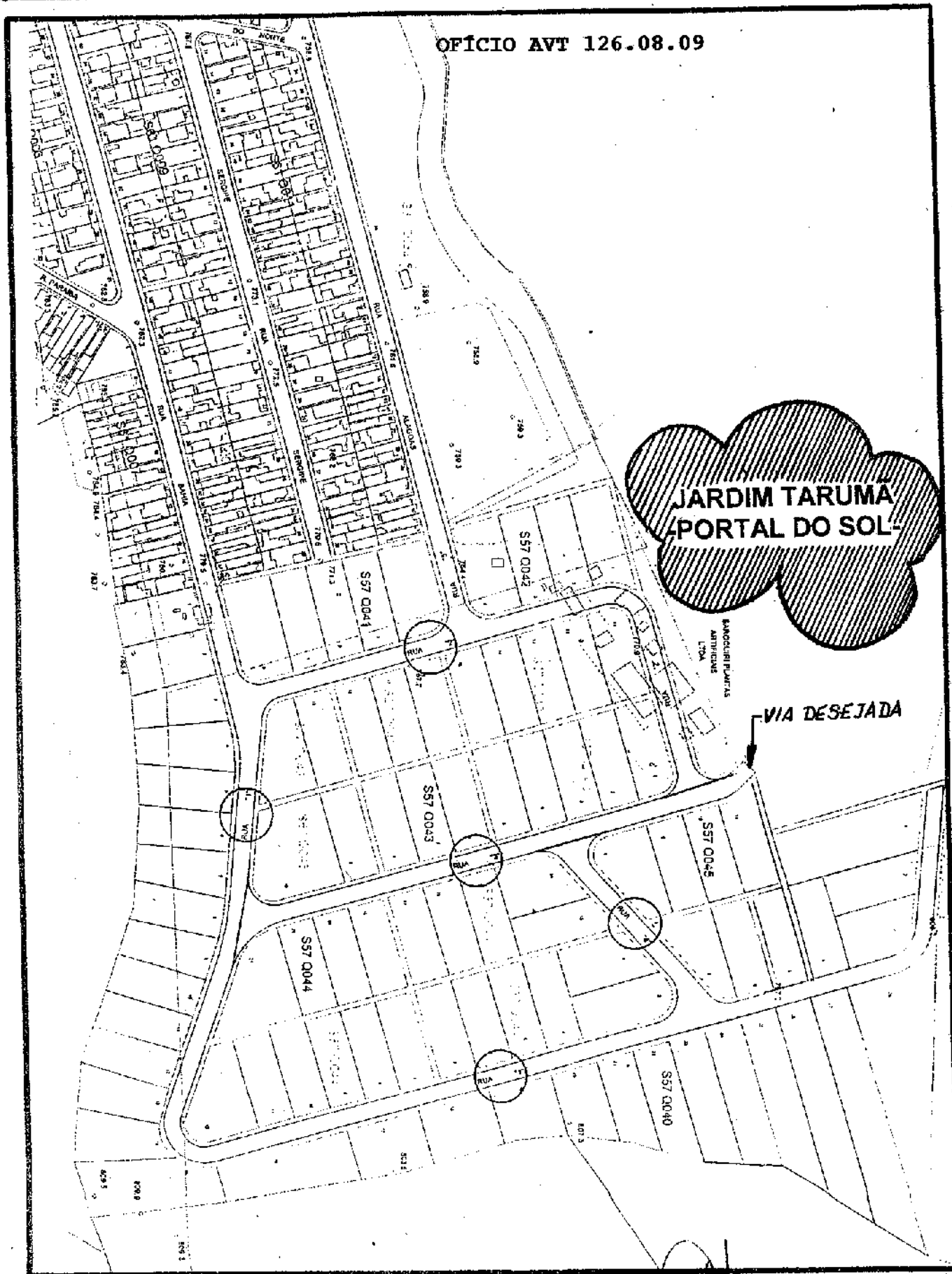
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



OFÍCIO AVT 126.08.09

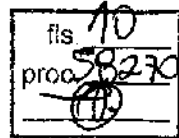


SEM ESCALA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Of. GP/SMAP nº 230/2009



Jundiaí, 30 de setembro de 2009

Referente a Processo nº 21.099-6/2009 – Vereadora Ana Vicentina Tonelli

Assunto – Denominação das vias 1,2,3 e 4 do Loteamento Portal do Sol – Jd. Tarumã

Após as análises e vistorias técnicas realizadas pelos órgãos competentes, constatou-se que as ruas 1, 2, 3 e 4 do Loteamento Portal do Sol – Jardim Tarumã, integram o patrimônio público municipal e não foram denominadas.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

A
Exma Sr.
ANA VICENTINA TONELLI
Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A

py3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 58.270

PROJETO DE LEI Nº 10.493, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua RUBENS SIVIERI" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

PARECER Nº 659

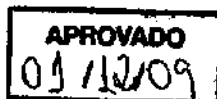
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua RUBENS SIVIERI" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

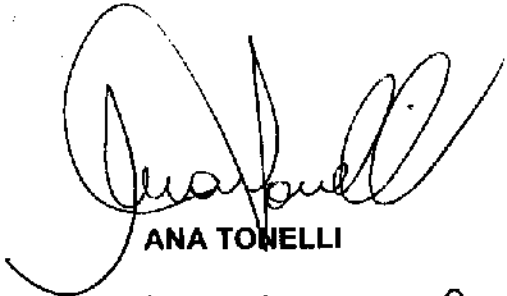
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls 10, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informações bibliográficas de fls.06/07 que instruem os autos.

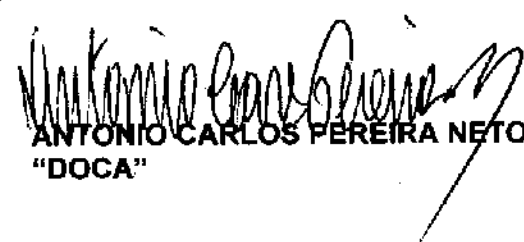
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das comissões, 27.11.2009.




ANA TONELLI


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


FERNANDO BARDI


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

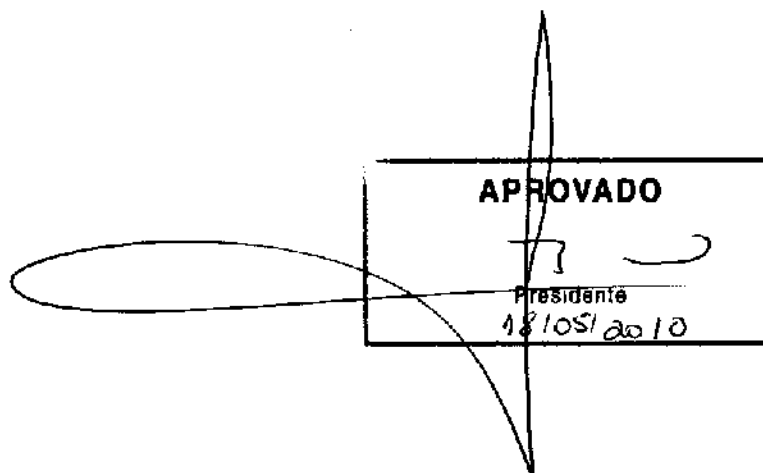
krm



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00371

Preferência para apreciação do Projeto de Lei de Denominação n.º 10.493, da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Rua RUBENS SIVIERI" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).



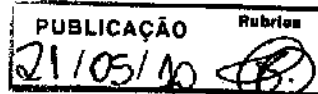
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, preferência para apreciação do Projeto de Lei de Denominação n.º 10.493, de minha autoria, que denomina "Rua RUBENS SIVIERI" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

Sala das Sessões, 18/05/2010


ANA TONELLI



Processo nº. 58.270



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.493

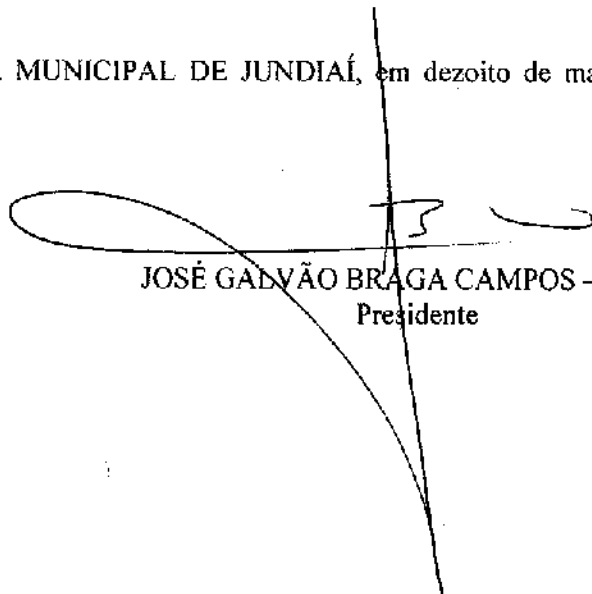
Denomina "**Rua RUBENS SIVIERI**" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de maio de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua RUBENS SIVIERI**" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol, situado no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de maio de dois mil e dez (18/05/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

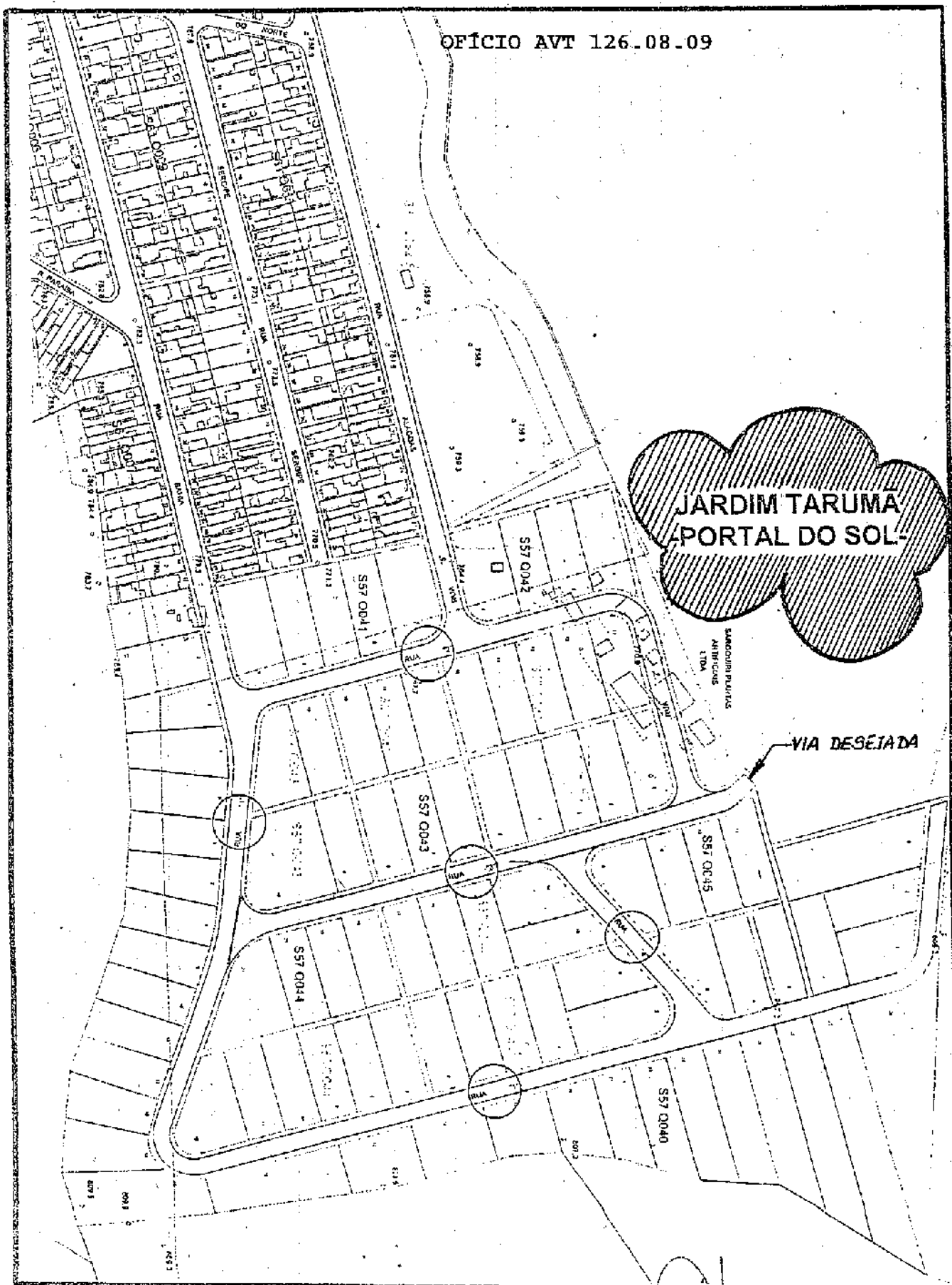
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

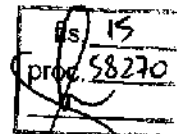
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

FILE 14
PROC 58270

OFÍCIO AVT 126.08.09



SEM ESCALA



Of. PR/DL 1.188/2010
proc. 58.270

Em 18 de maio de 2010.

Exm^o. Sr.

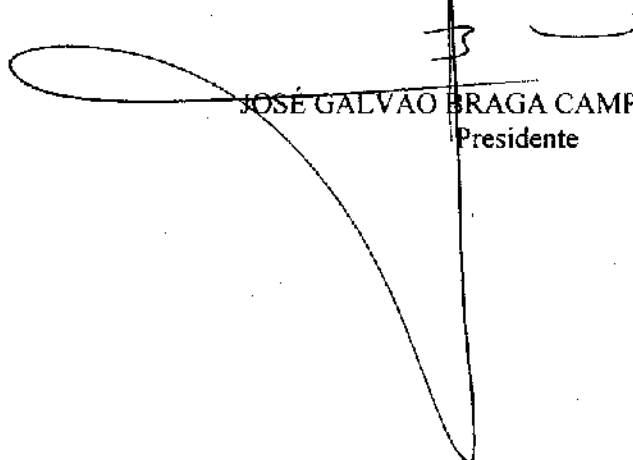
Dr. MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex^a.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.493**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.493

PROCESSO Nº. 58.270

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.188/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18 05 10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Custos

RECEBEDOR: THAO

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10 / 06 / 10

Wlisamfech

Directora Legislativa



Expediente

17
S8.270
10/06/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 190/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (CENTRO) DO PARANÁ 13454-059706

Processo n.º 13.521-7/2010

Jundiá, 08 de junho 2010.

JUNTE-SE
Manfred
Diretoria Legislativa
10/06/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.481 objeto do Projeto de Lei nº 10.493, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

sec.1



LEI N.º 7.481, DE 08 DE JUNHO DE 2010

Denomina "**Rua RUBENS SIVIERI**" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Rua RUBENS SIVIERI**" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol, situado no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

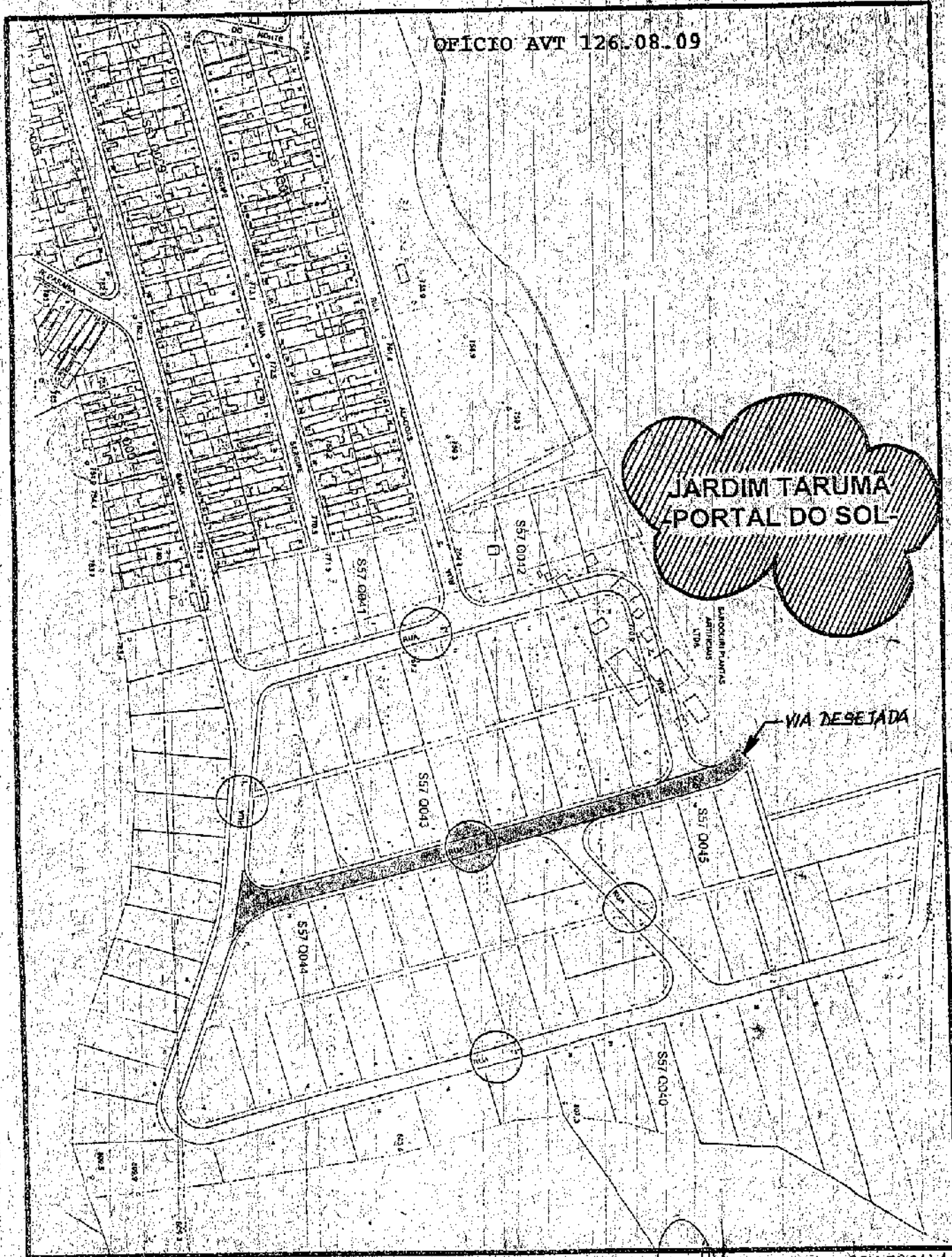
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

is 19
58 270
10

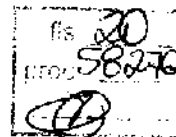
OFICIO AVT 126.08.09



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO

Rubrica

11/06/2010

HL

LEI N.º 7.481, DE 08 DE JUNHO DE 2010

Denomina "*Rua RUBENS SIVIERI*" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Rua RUBENS SIVIERI*" a Rua 3 do loteamento Portal do Sol, situado no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos